

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE
SUPLEMENTAR,
TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR

Justificativas de alteração de gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

CARGO 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR

57	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo, pois, da forma como foi escrito, não está claro se obrigatoriedade está relacionada ao uso ou à disponibilização do serviço. Diante disso, opta-se por sua anulação.			

CARGO 3: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
9	E	-	Deferido c/ anulação
A indicação das linhas apresentada pelo item não possui correspondência com o texto de referência. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
11	C	E	Deferido c/ alteração
Na verdade, o núcleo do sujeito da forma verbal “traz” é “oferta”, e não “a oferta”, como expresso no item. Dessa forma, opta-se pela alteração de seu gabarito.			
19	C	E	Deferido c/ alteração
Segundo o Manual de Redação da Presidência da República, o vocativo “Excelentíssimo Senhor” deve ser empregado em comunicações dirigidas aos Chefes de Poder, as demais autoridades serão tratadas com o vocativo Senhor. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
21	E	C	Deferido c/ alteração
A área coberta por um azulejo do tipo A é igual à área coberta por um azulejo do tipo B mais e do tipo C. Dessa forma tem-se que, para cobrir a mesma área, são necessários 120 azulejos do tipo B e 120 azulejos do tipo C. Portanto, opta-se por alterar o gabarito.			
37	C	-	Deferido c/ anulação
De acordo com a redação do item, a planilha mencionada poderia se referir tanto à planilha do documento Excel quanto à planilha do documento Word. Dessa forma, opta-se por sua anulação.			
49	C	-	Deferido c/ anulação
O termo “nomeação” prejudicou o julgamento objetivo do item. Dessa forma, opta-se por sua anulação.			
59	C	-	Deferido c/ anulação
O artigo 2o da lei 10.190/2001 modificou a composição do Conselho Nacional de Seguros Privados, retirando o Ministro da Saúde. Ainda, tal lei não está referendada no edital, motivo pelo qual se opta pela anulação do item.			

CARGO 4: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
8	C	E	Deferido c/ alteração
Na verdade, o núcleo do sujeito da forma verbal “traz” é “oferta”, e não “a oferta”, como expresso no item. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

24	C	E	Deferido c/ alteração
Segundo o Manual de Redação da Presidência da República, o vocativo “Excelentíssimo Senhor” deve ser empregado em comunicações dirigidas aos Chefes de Poder, as demais autoridades serão tratadas com o vocativo “Senhor”. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
26	E	C	Deferido c/ alteração
A área coberta por um azulejo do tipo A é igual à área coberta por um azulejo do tipo B mais e do tipo C. Dessa forma tem-se que, para cobrir a mesma área, são necessários 120 azulejos do tipo B e 120 azulejos do tipo C. Portanto, opta-se por alterar o gabarito.			
58	C	-	Deferido c/ anulação
O termo “nomeação” prejudicou o julgamento objetivo do item. Dessa forma, opta-se por sua anulação.			

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
62	C	-	Deferido c/ anulação
Na redação do item, onde se lê “problema estruturado”, seria “problema não estruturado”, o que gera ambiguidade que impossibilita seu julgamento objetivo. Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			
66	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item pode suscitar dúvida quando menciona a palavra “organização”, quando o correto seria “coordenação”. Por esse motivo, opta-se pela anulação do item.			
83	C	E	Deferido c/ alteração
Diferentemente do apontado no item, a ANS não pode conceder descontos referente a uma taxa fixada em lei. Portanto, opta-se por alterar o gabarito.			
104	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, podendo ter induzido os candidatos ao erro, motivo suficiente para sua anulação.			

CARGO 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
68	E	C	Deferido c/ alteração
O item está correto, conforme legislação de criação da ANS. Portanto, opta-se pela alteração do gabarito.			
79	C	E	Deferido c/ alteração
Quando se diz que o custo marginal de prover um bem público para um consumidor adicional é zero para qualquer nível de produção, faz referência ao princípio da “não rivalidade”, e não ao princípio da “não exclusão”. Portanto, opta-se por alterar o gabarito.			
105	C	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergência doutrinária e jurisprudencial no que tange ao assunto abordado no item, opta-se pela sua anulação.			

CARGO 3: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
93	C	-	Deferido c/ anulação
Existem posicionamentos doutrinários que sustentam teses contrárias ao apresentado no item. Alguns doutrinadores pregam			

que os contratos administrativos é um conceito amplo de ato administrativo, e, sendo assim, são atos administrativos bilaterais. Portanto, por haver divergência na literatura no que tange ao assunto do item, opta-se por sua anulação.

112	C	E	Deferido c/ alteração
------------	----------	----------	------------------------------

A classificação por esfera orçamentária é pertinente exclusivamente às despesas, portanto, não inclui as receitas, como afirma o item. Por esse motivo, opta-se por sua alteração.

117	C	E	Deferido c/ alteração
------------	----------	----------	------------------------------

A demonstração do resultado econômico foi excluída dos anexos da Lei 4.320/1964 pela portaria STN 438, de 12 de julho de 2012. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.

CARGO 4: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
109	E	C	Deferido c/ alteração

O conceito de agente público engloba o conceito de servidor público. Dessa forma, a afirmação feita no item está correta, devendo, pois, o gabarito ser alterado.